

Resolução Nº 0025 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 13 de agosto de 2015.

A OK

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Serviço para Início da Reforma da Unidade Básica de Saúde Boa Esperança, Proposta nº 13539745000113013, no município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 2.903 de 14 de setembro de 2013, habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

IV - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Proposta nº 13539745000113013, Valor: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a Ordem de Serviço para Início da Reforma da Unidade Básica de Saúde Boa Esperança, no município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 13 de agosto de 2015.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

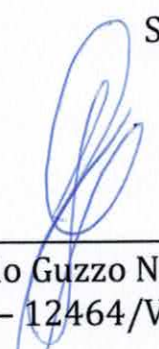


PREFEITURA DE
SINOP

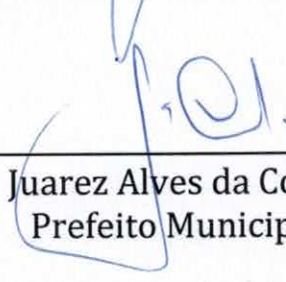
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ 15.024.003.0001/32, autoriza a empresa CONTRULOGO – Construções e Engenharia Ltda., CNPJ 24.961.666.0001-74, estabelecida no endereço Av. do Comércio, 1164, no município de Santa Carmem/MT, através do contrato 052/2015, celebrado entre as partes de acordo com a Tomada de Preço 003/2015 a dar início aos serviços da obra de REFORMA objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Padre Antonio Haidler, S/N Prédio – Br. Boa Esperança, CNES2534134 denominada UBS Boa Esperança, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria 341/GM/MS de 04 de março de 2013.

Sinop/MT, 17 de julho de 2015.



Ítalo Guzzo Neto
CREA – 12464/VD/MT



Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal